



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

04 de Janeiro de 2018 - ANO I - Nº 042 - Pág. 01 a 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

SAAE DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 001/2018 - O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear, nos termos do Art. 3º, Inciso IV, § 1º - da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio para atuarem nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, de interesse da Câmara Municipal de Canindé, a saber: **Pregoeira:** Rosana Shirley Feitosa Leal; **Equipe de apoio:** Moacir Neco Barreto Neto e Bruna Guerra de Sousa Martins; **Suplente:** Maximiliano Bezerra Lima **Art. 2º** - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé. **Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de janeiro de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente**

P O R T A R I A Nº 002/2018 - O Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.21, Inciso V, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de dezembro de 1990 c/c com o Art. 85, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município LOM. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Canindé, nos termos do § 1º do Art.51, da Lei nº 8.666/93, constituída da seguinte forma: **Presidente:** Carlos Eugênio Rodrigues Ferreira; **Equipe de apoio:** Maximiliano Bezerra Lima e Moacir Neco Barreto Neto; **Suplente:** Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves **Art. 2º** - A referida Comissão tem a finalidade precípua de fazer todo o processo licitatório, com cotação de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços para a Câmara Municipal de Canindé. **Art. 3º** - A investidura dos membros acima designados no caput dos artigos 1º e 2º, desta Portaria, não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de janeiro de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA - Presidente**

P O R T A R I A Nº 003/2018 - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Exonerar todos os Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Canindé, em um total de 15 (quinze), a saber: Antônio Anailson Cavalcante Cruz, Francisco Evandro Barbosa, Antônia Jamilly Santos Lima, Antônio Pereira de Abreu Filho, Francisco Victor Pontes Pereira, José Gibson Fernandes de Almeida, Francisco Rafael Cunha Pereira, Jéssica Gomes Romeiro, Francisco José Cruz de Holanda, José Anderson Ferreira Marques, Francisco Irade Sousa Braga, Maria de Fátima Lima André, Sabrine Araújo Pinheiro, Francisco Geovane Gonçalves e Georgia Naiana Maciel Rodrigues. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 02 de janeiro de 2018. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **FRANCISCO ALAN DE OLIVEIRA UCHÔA – Presidente, JORGE HENRIQUE SOUSA ALVES – Vice-presidente, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES VIEIRA – 1º Secretário, ANTONIO ILOMAR VASCONCELOS CRUZ – 2º Secretário**

PORTARIA Nº 01/2018. - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de dezembro de 2017, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GOMES MOREIRA, ASSISTENTE TÉCNICO**, admitido (a) em 18/11/1980, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) FRANCISCO GOMES MOREIRA lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 08/01/2017 à 06/02/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Canindé, 02 de janeiro de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 02/2018. - O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de dezembro de 2017, no qual o (a) servidor (a) **LUI S IRANILDO BEZERRA DA SILVA, COLETOR DE AMOSTRA**, admitido (a) em 29/11/2011, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) LUIS IRANILDO BEZERRA DA SILVA lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 08/01/2017 à 06/02/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Canindé, 02 de janeiro de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**

PORTARIA Nº 03/2018. O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº **017/2017 de 01 de janeiro de 2017** e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico Único, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de 20 de dezembro de 2017, no qual o (a) servidor (a) **MISAC BRAGA CRUZ, LEITURISTA**, admitido (a) em 20/06/2011, lotado (a) junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Autarquia Municipal da cidade de Canindé, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo **2016/2017**. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder férias ao (a) servidor (a) MISAC BRAGA CRUZ lotado (a) no (a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no período de 08/01/2017 à 06/02/2017. **Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE. Canindé, 02 de janeiro de 2018. **FRANCISCO DE SOUSA ROCHA - PRESIDENTE DO SAAE DE CANINDÉ**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirelene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL José Márcio Silva Sousa</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS Antônio Roberto Rodrigues Lopes</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Arleise Rodrigues de Matos Martins</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Luciano Wagner Gomes da Silva</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos</p>	<p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Eugênia Chaves Falcão</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE Francisco de Sousa Rocha</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNTEC Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Jesus Romeiro da Silva</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRO Carlos Eduardo Dias Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Silvio José Dias Barroso</p> <p>— CONTROLADOR GERAL Francisco Willamys Ferreira de Oliveira</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto Silva Almeida</p>
---	--



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 775/2017 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **GABRYELA MENESES CAVALCANTE**, brasileira, inscrita no CPF nº **671.851.343-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE DEZEMBRO DE 2017. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 001/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ANA MAIARA RIBEIRO SILVA**, inscrita no CPF nº 069.896.583-39, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE**, nível DSE, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos termos da lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 002/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 2.159, de 12 de Agosto de 2011, e nº 2.239/2013, de 13 de Novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 01 de 2017 que dispõe sobre a suspensão das concessões de gratificação e suspensão de realização de horas extras junto aos Servidores Públicos Municipais. **CONSIDERANDO** que o artigo 2º do referido decreto autoriza que em situação especial, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificada, ficando a autorização a critério do Chefe do Poder Executivo Municipal. **CONSIDERANDO** que em algumas situações o servidor exerce de forma competente e diferenciada a função que lhe é designada. **RESOLVE: I - CONCEDER** gratificação percentual de 50% (Cinquenta por Cento), sobre o salário base do servidor **JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços, lotada junto a Secretaria da Administração do Município de Canindé. II – Revoga-se a portaria anterior nº 366/2017 de 15 de MARÇO de 2017. III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-CE

PORTARIA Nº 003/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal da Educação Infantil e Fundamental, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por motivo de acompanhamento de pessoa da família (Filho), posto que, o mesmo apresenta quadro compatível com Autismo Infantil (CID. 10 F840), precisando de cuidados permanentes; **CONSIDERANDO** o Parecer da Procuradoria Geral do Município, Nº 329/2017 e a Homologação do Benefício pela Perícia Médica do Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC, conforme ofício 325/2017; **RESOLVE I - Conceder** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCA NEYARA ALVES DE SOUSA**, Merendeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação pelo período de 02/01/2018 à 02/07/2018. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 004/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – Nomear** o Senhor **JOELITANIO FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF nº **022.067.663-10**, residente e domiciliado no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÕES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional do **Gabinete do Vice-Prefeito**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 de JANEIRO de 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ce

PORTARIA Nº 005/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - Nomear** a Senhora **IVNA MARIA CAVALCANTE JUSTA**, brasileira, inscrita no CPF Nº **624.658.133-15**, residente e domiciliada no município de Canindé, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PSE**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei Nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 006/2018 - MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **MARIA ZILDETE COELHO PAULINO**, brasileira, inscrita no CPF nº **675.087.743-53**, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIVISÃO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO**, nível CD, integrantes da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos**, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 02 DE JANEIRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 007/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – DESTITUIR** a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC, retirando a competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC** será composta pelos seguintes membros:

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA GORETE FONSECA CRUZ - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. **Art. 4º – Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se todas as disposições em contrário. REGISTRE -SE, PUBLIQUE -SE, CUMpra -SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé -Ceará



PORTARIA Nº 008/2018 - A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.297, de 22 de Setembro de 2015 e as disposições do art. 3º, IV da Lei Federal Nº 10.520/2002; **RESOLVE: Art. 1º – CONSTITUIR a Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CP – PMC**, conferindo competência para proceder à realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão, tipo presencial eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos de quaisquer órgãos, entidades, secretarias, unidades ou fundos da administração municipal direta e indireta, consoante a Lei Nacional Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Municipal Nº 2.297/2015. **Art. 2º – A Comissão de Pregão da Prefeitura de Canindé – CP-PMC será composta pelos seguintes membros:**

- **LIA VIEIRA MARTINS – PREGOEIRO**
- **FRANCISCA ROBERTA MARREIRO GOMES BARROS - MEMBRO DE APOIO**
- **ROSANA DE MORAIS BASTOS - MEMBRO DE APOIO**

Art. 3º – A investidura membros da Comissão do Pregão da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC terá vigência de 01 (um) ano. PARÁGRAFO ÚNICO – Os componentes da Comissão de Pregão caso sejam os mesmo da comissão de licitação não poderão acumular as duas gratificações da Prefeitura de Canindé – CPL – PMC receberão remuneração na forma da Lei Municipal que regula a matéria. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 04 DE JANEIRO DE 2018 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08.001/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08.014/2017 – SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR, E AINDA VISANDO, FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBULAÇÃO PARA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ATRAVÉS DA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS. **CONTRATADA: A C M SOUSA - ME, REPRESENTADA POR ANTÔNIA CLEIVIANE MARREIRO SOUSA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 97.350,00 (NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), SENDO LOTE I: R\$ 90.200,00 (NOVENTA MIL E DUZENTOS REAIS) E LOTE II: R\$ 7.150,00 (SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 03 DE JANEIRO DE 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15.001/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 15.011/2017 – SRP, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS LUBRIFICANTES E FLUIDOS DE FREIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ – CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/SAAE – ATRAVÉS DO SR. FRANCISCO DE SOUSA ROCHA. **CONTRATADO: POSTO FIBRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS EIRELI – ME, REPRESENTADO POR: ALEX FERREIRA BARROSO, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 55.318,80 (CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DATA ASSINATURA: 03 de JANEIRO de 2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 12.006/2017 – DP, cujo objeto é LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, Nº. 500, CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS EDUCACIONAIS, CUJAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS DIZEM RESPEITO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, em favor da Companhia

Nacional de Escolas da Comunidade CNEC, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.621.384/0001 -19, com sede na Av. Dom Pedro I, nº426, Centro, João Paulo/PB, CEP: 58,013 -021, CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Município de Canindé/CE. Na publicação do Termo de Ratificação no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 12/12/2017, Página 03 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: **“SITUADO À AV. FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, Nº 500, CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE”**, leia-se: **“SITUADO NA AVENIDA FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS, Nº. 500, CENTRO, CANINDÉ/CE, PARA FINS EDUCACIONAIS, CUJAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS DIZEM RESPEITO À REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE”**, torna público o Termo de Ratificação resultante da Dispensa nº. 12.006/2017 – DP”. Canindé/CE, 04 de Janeiro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Senhor ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 12.005/2017-DP vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé/CE, celebrada em decorrência da Chamada Pública – Dispensa de Licitação Nº 12.005/2017-DP, para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em favor dos Fornecedoros: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE-FAPE**; CNPJ: 17.071.170/0001-60, Valor Global: R\$ 125.027,75 (Cento e Vinte e Cinco Mil e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos). **COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA** CNPJ: 18.512.990/0001-02, Valor Global: R\$ 109.781,75 (Cento e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos); Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2017, classificados sob os códigos:

SEC. MUNICIPAL EDUCAÇÃO.	ATIVIDADE:	1201.306.0220.2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR-PNAE
	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. FONTE: FNDE/RECURSOS ORDINÁRIOS.

Canindé, 19 de Dezembro de 2017.

ANEXO I

TERMO DE RATIFICAÇÃO

COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE-FAPE, com endereço na Av. Zeze Juca, 45 bairro Lagoa do Mato - Cidade: Itatira/CE, CEP: 62.720-000 - Telefone: (88) 9 9679-4351, - E-mail: cooperativafape@hotmail.com inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.071.170/0001-60.

Nº	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 01, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS, EMBALAGENS DE 1KG, COM FARDO DE 30KG.	KG	925	R\$ 5,48	R\$ 5.069,00
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.582,25



03	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,29	R\$ 11.813,25
04	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,82	R\$ 12.568,50
05	ALFACE FRESCO, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	1.250	R\$ 9,60	R\$ 12.000,00
06	TOMATE TAMANHO MÉDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	1.140	R\$ 3,61	R\$ 4.115,40
07	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA FRESCOS, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	425	R\$ 14,63	R\$ 6.217,75
08	PIMENTÃO TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	570	R\$ 4,73	R\$ 2.696,10
09	BATATA DOCE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	1.850	R\$ 1,85	R\$ 3.422,50
10	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	5.700	R\$ 3,10	R\$ 17.670,00
11	JERIMUM CABOCLO, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, ISENTO DE SUJIDADES, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE P.V.C. FRESTRADO.	KG	1.850	R\$ 2,93	R\$ 5.420,50

12	MAMÃO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTRADOS.	KG	5.000	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00
13	ACEROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, COM GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA O CONSUMO.	KG	4.200	R\$ 3,63	R\$ 15.246,00
14	MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA BRANCA, FIRME E INTACTA, COM CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.450	R\$ 2,37	R\$ 5.806,50
TOTAL GLOBAL			R\$ 125.027,75		

COOAF COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, com endereço na Av. Coronel João Felipe, S/N bairro Centro - Cidade: Ocara/CE, CEP: 62.755-000 Telefone: (85) 99185-1522/99145-2040/99272-8506, - E-mail: cooperativadaagricultura@outlook.com inscrita no C.N.P.J sob o nº 18.512.990/0001-02.

Nº	PRODUTO	UND	QTD.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 01, ISENTO DE IMPUREZAS, INSETOS E MICROORGANISMOS, EMBALAGENS DE 1KG, COM FARDO DE 30KG.	KG	925	R\$ 5,48	R\$ 5.069,00
02	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,13	R\$ 11.582,25
03	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,29	R\$ 11.813,25



03	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDA EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,29	R\$ 11.813,25	12	MAMÃO FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	5.000	R\$ 2,28	R\$ 11.400,00
04	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI, EMBALAGEM DE 500G, FARDO COM 40PCTS, PRODUZIDO EM 2017 E COM DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80%. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	KG	1.425	R\$ 8,82	R\$ 12.568,50	14	MACAXEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA BRANCA, FIRME E INTACTA, COM CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	KG	2.450	R\$ 2,37	R\$ 5.806,50
05	ALFACE FRESCO, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	1.250	R\$ 9,60	R\$ 12.000,00	TOTAL GLOBAL		R\$ 109.781,75			
06	TOMATE TAMANHO MÉDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	1.140	R\$ 3,61	R\$ 4.115,40	AVISO DE HOMOLOGAÇÃO					
07	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA FRESCOS, FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, ÍNTEGROS E FIRMES, ISENTOS DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	425	R\$ 14,63	R\$ 6.217,75	<p>Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 13.001/2017-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO COMPACTADO (TERRAPLANAGEM) DO TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DO CINEMA DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, com o valor global de R\$ 46.791,90 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – RÔMULO LAURENIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO. CANINDÉ, 03 de janeiro de 2018.</p>					
08	PIMENTÃO TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO, ACONDICIONADOSEM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	570	R\$ 4,73	R\$ 2.696,10	EXTRATO DO CONTRATO					
09	BATATA DOCE FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES. ACONDICIONADAS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	1.850	R\$ 1,85	R\$ 3.422,50	<p>A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE; torna publico o Extrato do quarto TERMO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº 001.017.2015/PP, derivado do Pregão Presencial nº 017.2015/PP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação Infantil e Fundamental. OBJETO: LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES TIPO “PIPA” COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8.000LTS, EQUIPADO COM MOTOR BOMBA, SISTEMA DE TOMADA DE FORÇA, MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 30M, INCLUSO DESPESAS COM MOTORISTA, DESTINADOS AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NAS ESCOLAS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. PRAZO DE VIGENCIA: de 30 de Dezembro de 2017, até 29 de Setembro de 2018. CONTRATADA: VI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 10.519.413/0001-30 ASSINA PELA CONTRATANTE: Arleise Rodrigues de Matos Martins ASSINA PELA CONTRATADA: José Elton Augusto de Assis – Proprietário. Canindé-CE; 19 de Dezembro de 2017.</p>					
10	BANANA PRATA TAMANHO MÉDIO, FRESCA, ÍNTEGRA E FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADOS EM MONOBLOCOS DE P.V.C. FRESTADOS.	KG	5.700	R\$ 3,10	R\$ 17.670,00						